



Aviso

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos e para os efeitos, conjugados, do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/04, informo que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal, aberto nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12, publicitado pelo aviso, desta Junta de Freguesia, datado de 19 de novembro de 2018, para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, foi homologada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Famalicão, encontrando-se afixadas no placard do edifício da sede da Junta de Freguesia e disponibilizados no site do Município (www.cm-nazare.pt).

Famalicão, de 7 de janeiro de 2019,

O Presidente da Junta de Freguesia,

JOSÉ REI FILIPE RAMALHO

José Rei Filipe Ramalho